



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2643, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 73.000,00
01 24 04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
102	08 244 9507 2507 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE R\$ 11.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.510-510.000
	01	TESOURO
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL
01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
150	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO R\$ 2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL
01 35 01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	
319	15 451 9530 2549 0000	MANUT. SERV. ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS R\$ 60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO
	110.00	GERAL

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete